



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 255 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio das Secretarias de Educação e de Trânsito e Transporte que **seja aceita, para fins de apresentação da documentação obrigatória do transporte escolar municipal, referente ao primeiro semestre de 2026, a pontuação/prontuário da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitido gratuitamente pelo portal do Governo Federal (gov.br)**, documento este que possui validade jurídica em todo o território nacional.

Ressalta-se que a exigência atualmente adotada pelo Município gera ônus financeiro e excessiva burocracia aos motoristas, tendo em vista que o referido documento só pode ser obtido presencialmente no Detran Municipal, não havendo, até o momento, previsão legal que exija prontuário assinado por responsável do Detran para este tipo de vistoria ou comprovação.

Dessa forma, o presente requerimento visa facilitar o acesso à documentação, reduzir custos aos profissionais e modernizar os procedimentos administrativos, sem prejuízo à legalidade e à segurança jurídica, uma vez que o documento exigido pelo gov.br possui autenticidade verificável.

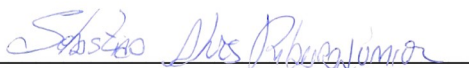
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 27 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR (NEGO)
VEREADOR – PL

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 27/01/2026.



PROPONENTE(S):

A handwritten signature in blue ink, reading "Sebastião Alves Ribeiro Júnior", is written over a horizontal line.

Sebastião Alves Ribeiro Júnior

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22664